



TC 003.556/2003-1

Natureza: Recurso de Reconsideração
(Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Cajazeiras (PB)

Recorrente: Fundação Francisco Mascarenhas

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito e multa — Acórdão 278/207 – 2ª Câmara (Peça 19, Fl. 15).

Em sequência, foi interposto Recurso de Reconsideração que não veio a ser conhecido – Acórdão 7016/2010 – 2ª Câmara (Peça 20, Fl. 9).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento dos expedientes acostados à Peça 86 ante preclusão consumativa (Peça 90).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, em de maio de 2012

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator